



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 29/2025 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: **XX**/09/2025

SEI nº 0017276-
49.2025.6.17.8000

Tema

Síntese

**Unidade
Proponente**

Número do SEI

1 - Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Análise do CGTIC sobre o pedido da SCRE (2985287), que trata da revisão das unidades gestoras definidas na Portaria TRE-PE nº 1165/2024 (2830696).

DG

0030346-
70.2024.6.17.8000

2 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente a itens (material de limpeza e produtos de higienização - ND 30.22) de ata de registro de preços que encontra-se vigente até 30/10/2025, firmada no exercício passado.	ARP nº 44/2024 - SEI 0027095- 44.2024.6.17.8000: ◦ Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2025 ◦ Itens para inclusão: ▪ Item 03 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSÉPTICO - (500 ML) ▪ Item 04 - ÁLCOOL LÍQUIDO, ETANOL 46° INPM (1 LITRO) "Os itens discriminados no tópico 3.3 destinam-se à reposição de estoque e atendimento das demandas informadas pelas unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício financeiro." (doc. 3041999) Valor total da aquisição: R\$ 4.647,00	SOF	0016794- 04.2025.6.17.8000
3 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2025 referente à Medalhas: • Grau Ouro: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.			

• Grau Prata: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Grau Bronze: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Grau Comendador: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Grau Mérito Servidor: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente	Trata-se de pedido de acréscimo de valor de despesa para o sequencial 96 do PCA COMAP 2025 para Medalhas: Ouro, Prata, Bronze, Comendador e Mérito Servidor, Verba Ordinária, no montante de R\$ 11.384,34 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Importa destacar que: • O valor do 1º pedido da ARP 05/2025 importou em R\$ 16.680,90 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) • O saldo orçamentário informado na planilha SOF de 22/08/2025 do sequencial 96 (serviço de confecção de medalhas), estava em R\$ 5.296,56 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). • Portanto, haverá a necessidade de complementação de valor no montante de de R\$ 11.384,34 (onze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Valor do acréscimo: R\$ 11.384,34	DG	0016800-11.2025.6.17.8000
---	---	-----------	----------------------------------

de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.			
4 - Acréscimo de valor da despesa do PCA 2025 referente à Manutenção preventiva/corretiva dos carrinhos hidráulicos, empilhadeiras manuais e empilhadeira elétrica.	Considerando o disposto no item 7.1.1, do Manual de Contratações 2025, anexo da Resolução nº 433/20222; considerando o valor inicialmente previsto nos Estudos Técnicos Preliminares 3013753, no valor de R\$ 45.000,00 e considerando o valor estimado encontrado após a pesquisa de mercado/contratações similares, de R\$ 50.079,83, solicito o acréscimo de valor no PCA 2025 de R\$ 5.079,83. Valor do acréscimo: R\$ 5.079,83	DG	0028261-14.2024.6.17.8000
5 - Exclusão de despesa do PCA 2025 referente à Prestação de serviços contínuos de arquivista.	Foi autorizada a descontinuidade da contratação, tendo em vista a iminência de nomeação do servidor aprovado para a vaga deste Tribunal, no cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquivologia, referente ao Edital do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral. Valor total do serviço: R\$ 95.879,88	SCONT	0003926-91.2025.6.17.8000

6 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado deste TRE-PE.	Para apreciação quanto à natureza contínua do serviço.	SA	0004634-44.2025.6.17.8000
	- Decisão Desembargador: Considerando Decisão Desembargadores Desfazimento de bens inservíveis Descarte (2486979), constante no SEI nº 0004512-02.2023.6.17.8000, com Decisão do Des. Presidente acerca do desfazimento dos bens objetos da demanda, copiado a seguir: <i>"Ante o exposto, considerando os despachos da SEAL (2380276) e da AGS (2427386) e o Parecer 921 da ASJUR (2394392), apoiado no Decreto nº 9.373/18, determino o desfazimento dos bens objetos da demanda, com a respectiva entrega à entidade manifestamente interessada ou a outra indicada, conforme procedimentos indicados pela AGS, enquanto unidade técnica responsável."</i> - Descarte Sustentável de acordo com Política Nacional de Resíduos Sólidos: Trata-se de sobras de EPI's (álcool gel 70% antisséptico) utilizados em 2020 para prevenção ao CORONA VÍRUS na Pandemia COVID-19, conforme o Memorando nº 387/2023 (2141534) da Seção de Almoxarifado/SEAL, os quais encontram-se vencidos, portanto não		

7 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de empresa para descarte sustentável dos materiais relacionados a seguir:

ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO C/500ML-frascos c/ 500 ml-quantitativo 20.966-10.483 litros- situação vencido;

ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO C/ 60 ML-(frascos c/ 60 ml)- quantitativo 22.157-1.330 litros-situação vencido.

poderão ser mais utilizados pelo TRE-PE e estão atualmente armazenados no Depósito de Materiais do TRE-PE localizados no anexo do casarão Rui Barbosa.

Visa destinação e disposição final dos bens móveis em questão, com prazo de validade vencido, da forma mais adequada de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos quanto ao requisitos previstos no art. 40, parágrafo único, incisos I a IV, do Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022, copiado a seguir:

Art. 40. Fica instituído o Programa Coleta Seletiva Cidadã, por meio do qual os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão:

I - separar os resíduos reutilizáveis e recicláveis; e

II - destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis, prioritariamente, às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Parágrafo único. Estarão aptas a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, direta e indireta, as associações e as cooperativas de catadores de materiais recicláveis que:

I - sejam formalmente constituídas por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - possuam infraestrutura para realizar a triagem e a

SOF

0014778-
77.2025.6.17.8000

classificação dos resíduos recicláveis descartados;

III - apresentem o sistema de rateio entre os associados e os cooperados; e

IV - estejam regularmente cadastradas e habilitadas no Sinir.

- Responsabilidade e Conformidade Legal:

A legislação ambiental e de saúde pública exige o descarte adequado de produtos químicos e sanitários. O álcool em gel, por ser um produto perigoso (líquido inflamável), não pode ser descartado em lixo comum ou rede de esgoto. O órgão público deve demonstrar responsabilidade, contratando uma empresa especializada e homologada para a coleta, transporte e destinação final de resíduos perigosos, garantindo que o descarte seja feito de forma segura e em conformidade com as normas vigentes.

Valor total da demanda:
R\$ 42.039,59

8 - Serviço automático de legendagem.	Ao COGEST para análise quanto à possibilidade de se efetivar contratação nos moldes dos estudos realizados no S E I 0001768-63.2025.6.17.8000, com estenotipia (intervenção humana), conforme ocorreu até julho de 2025 (o Regional dispunha de contrato específico para legendagem em tempo real de sessões e eventos), tendo em vista o alto maior grau de confiabilidade, com a consequente retomada da tramitação do S E I 0001768-63.2025.6.17.8000, sob responsabilidade da CMA.	DG	0016529-02.2025.6.17.8000
9 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à Contratação de serviço de Webconferência da marca Zoom para uso durante a realização de sessões plenárias, treinamentos e eventos do Tribunal, por 24 meses.	O valor inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para a contratação de licenças do sistema Zoom Webconferência mostrou-se inferior aos preços atualmente praticados no mercado, conforme levantamento realizado nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e no Termo de Referência. Ressalta-se que a demanda permaneceu inalterada, sendo o aumento da despesa decorrente exclusivamente da atualização dos valores de referência, necessária para garantir a aderência da estimativa ao cenário real de custos e assegurar a viabilidade da contratação. Valor do acréscimo: Exercício 2025: R\$ 21.043,88 Exercício 2026: R\$ 14.043,88	DG	0004060-21.2025.6.17.8000

- Data da próxima reunião do COGEST.	A definir.	COGEST	----
--------------------------------------	------------	--------	------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 05/11/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3048364** e o código CRC **13207DA1**.